

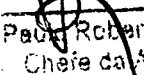
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

LIDO
Em 17/03/04

IND 2067/2004 Assessoria de Plenária

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 17/03/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenária

Sugere à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico que promova gestões para a regularização dos artesãos que se encontram na via lateral do Carrefour Norte.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico que promova gestões para a regularização dos artesãos que se encontravam na via lateral de acesso ao supermercado Carrefour Norte.

JUSTIFICAÇÃO

Os artesãos que expunham suas mercadorias na via lateral ao acesso do supermercado Carrefour Norte, foram retiradas do local de exposição pela Administração Regional de Brasília.

Alegam os mesmos que com tal medida, além de perderem suas mercadorias, ocorreram mais de cem desempregos, visto que não possuem local para exporem suas mercadorias.

19/03/04 15:55:57

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. N.º 2067/04
Fls. N.º 01 <i>applied</i>

TH

Solicitamos ainda a referida Secretaria que agilize o processo de regularização daqueles artesãos e, se for o caso, destine outra área nas proximidades.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2004


Deputado Distrital **JOSE EDMAR, PMDB**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. 2067, 04
EB. 02 <i>applied</i>